



# Joga limpo

www.sindilimpe-es.org.br  
facebook/sindilimpees



JORNAL OFICIAL

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Pública e Serviços Similares no Estado do Espírito Santo  
FUNDADO EM 15.07.89

## SINDILIMPE CONQUISTA REAJUSTES ACIMA DA INFLAÇÃO PARA TRABALHADORES DO ASSEIO E CONSERVAÇÃO E DA LIMPEZA PÚBLICA

Com muita luta, a categoria e diretoria do sindicato garantiram melhorias que já estão valendo desde 1º de janeiro de 2019

Mais uma vez, a luta do Sindilimpe e das trabalhadoras e dos trabalhadores garantiram reajustes salariais acima da inflação e outros benefícios, para as categorias do Asseio e Conservação e da

Limpeza Pública. "Os patrões começaram a negociação jogando pesado. Primeiro eles não queriam nem garantir a manutenção das convenções coletivas. Após muita

negociação, com o apoio da categoria, avançamos e garantimos a reposição da inflação e ganho real nos salários", informou a presidente do Sindilimpe, Evani dos Santos Reis.

### ASSEIO E CONSERVAÇÃO CONQUISTA 4,3% DE REAJUSTE



Em assembleia, a categoria analisou a proposta negociada entre patrões e trabalhadores e aprovou o reajuste de 4,3% no salário e no tíquete-alimentação. A assembleia ocorreu no dia 20 de dezembro, na sede do Sindilimpe-ES, em Vitória.

"Segundo o INPC, a inflação de 2018 ficou em 3,43%. E nós conquistamos 4,3% de reajuste na negociação. É uma vitória porque os patrões começaram não querendo dar nada. E ainda retirar o que tinha na convenção. Depois com muita luta, chegamos a 4,3%. E garantimos a recomposição da inflação mais ganho real de quase 1% no salário e no tíquete, além de outras conquistas. Isso tudo já está valendo desde 1º de janeiro de 2019", destacou Evani.

**"Manter a insalubridade é uma grande vitória"**

Outra vitória importante da Campanha Salarial é que a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) do Asseio e

Conservação foi garantida por mais um ano. "A todo momento os patrões queriam aplicar a reforma trabalhista do Temer. Eles queriam retirar a insalubridade, o tíquete alimentação, mas conseguimos manter graças à nossa luta. A CCT é importante porque nela estão os nossos benefícios e direitos, como a insalubridade, o auxílio creche e muitos outros", reforçou a presidente.

**Atenção! Se você tem direito à insalubridade, mas não está recebendo, procure o Sindilimpe!**

**Conquista para encarregados e supervisores**

Na negociação o Sindilimpe também conquistou uma vitória muito importante para os encarregados e supervisores: "Conseguimos corrigir a perda salarial dessa parte da categoria e ainda garantimos também ganho real", apontou a presidente.

### LIMPEZA PÚBLICA CONQUISTA 4% DE REAJUSTE



A categoria da limpeza pública também conquistou reajuste que garante ganho real. "Lutamos muito junto com os companheiros. A negociação chegou até o Ministério Público do Trabalho. Só com essa luta garantimos 4% de reajuste no salário, no tíquete-alimentação, nas gratificações e mantivemos a insalubridade. E tudo isso também já está valendo desde 1º de janeiro de 2019", destacou Evani.

A proposta aprovada também garante aos trabalhadores os direitos conquistados na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) para o ano de 2019. A assembleia de aprovação foi realizada no dia 24 de janeiro, na sede do Sindilimpe, em Vitória.

**Garanta os seus direitos e evite prejuízos! Faça sempre a sua homologação no Sindilimpe. É um direito seu!**

**Confira a tabela com os novos valores dos salários do asseio e conservação na página 5 desta edição!**

# SECRETARIAS DO SINDILIMPE TRABALHAM MUITO E COM DEDICAÇÃO



## IMPRENSA

Em 2018, o site do Sindilimpe-ES ([www.sindilimpe-es.org.br](http://www.sindilimpe-es.org.br)) foi reformulado. A página do sindicato no Facebook e os jornais e panfletos produzidos periodicamente levam informações à categoria.

## FORMAÇÃO

A formação sindical é de grande importância no sindicato. Nesse período realizamos cursos de formação em comunicação, além de estudos específicos sobre as nossas CCT's.

## SAÚDE

A Secretaria de Saúde busca desenvolver ações na área, com foco no trabalhador. Destaque para a atividade do outubro rosa, feita em conjunto com o Sintraconst e que foi muito produtiva no sentido de trazer esclarecimentos sobre a prevenção ao câncer de mama.

## GERAL

A Secretaria Geral é o coração do Sindilimpe-ES. É ela que organiza o sindicato e marca as reuniões com as prefeituras, com os patrões para cobrar os direitos da categoria.

## SUPLENTES

Os diretores suplentes integram o coletivo da direção e ajudam muito, nas panfletagens, mobilizações, na realização do torneio de futebol e no dia a dia do sindicato.

## FINANCEIRO

A Secretaria de Finanças é responsável por pagamentos e pela saúde financeira do sindicato. Uma grande vitória de 2018 foram os vários pagamentos feitos a partir de ações vitoriosas na Justiça.



## SINDICALIZAÇÃO

A secretaria realizou um intenso trabalho de recadastramento e de sindicalização dos associados com sorteio de prêmios para os sindicalizados. A grande vencedora foi a sindicalizada Benedita dos Santos Ananias, que atua na categoria do Asseio e Conservação, na função de merendeira, em Vitória, pela empresa Soluções. Ela ganhou uma moto novinha! Além disso, a pasta trabalha para fechar novos convênios com benefícios para a categoria. Acesse: [www.sindilimpe-es.org.br](http://www.sindilimpe-es.org.br), confira os convênios e aproveite!

## JURÍDICO

Nossa Secretaria Jurídica funciona a todo vapor, sempre na defesa dos direitos da categoria. Confira mais na página 3.

# REFORMA DA PREVIDÊNCIA DE BOLSONARO QUER TIRAR NOSSOS DIREITOS



No dia 20 de fevereiro, o governo Bolsonaro entregou o texto da proposta de reforma da Previdência ao Congresso Nacional. O que foi apresentado prejudica especialmente os trabalhadores mais pobres,

dificultando a aposentadoria e reduzindo o valor dos benefícios.

Se for aprovada, não haverá mais aposentadoria por tempo de contribuição. A proposta quer obrigar o trabalhador e a trabalhadora a se aposentar com 65 anos (homens) e 62 (mulheres). E também aumentará o tempo de contribuição de 15 para 20 anos.

Os idosos carentes, que antes recebiam um salário mínimo a partir dos 65 anos, terão os benefícios reduzidos para R\$ 400,00 e só conseguirão ganhar um salário mínimo aos 70 anos. Pela proposta, os R\$

400 começarão a ser pagos a partir dos 60 anos.

A pensão por morte também será menor. Viúvos e órfãos que hoje recebem 100% da aposentadoria da pessoa que morreu, receberão apenas 60% do valor do benefício. Se tiver dependente, receberá 10% a mais por cada adicional até atingir os 100% do benefício da pessoa que morreu.

Outro ataque é a diminuição do número de trabalhadores com direito ao abono salarial, o PIS. Hoje quem ganha até dois salários mínimos têm direito ao PIS, um salário mínimo por ano. A proposta é pagar só

para quem recebe um salário mínimo. Ou seja, se você ganhar um centavo a mais do que o salário mínimo, não vai mais receber o PIS.

É um grande ataque à população. Querem tirar direitos, mas ninguém fala em acabar com a farra dos bilhões de reais de juros que pagamos da dívida pública. Não podemos aceitar. Lutaremos contra essa reforma e contamos com o apoio da categoria e da população!

**João Januario Cezario**  
**Secretário de Formação do**  
**Sindilimpe-ES**

# JURÍDICO ATUA INCANSAVELMENTE NA DEFESA DOS DIREITOS DA CATEGORIA

Em 2018, o Departamento Jurídico atuou com ações variadas na defesa dos direitos da categoria. Seu direito não foi respeitado? Procure o Jurídico do Sindlimpe/ES.

Vêja o balanço dos atendimentos e algumas ações importantes para a categoria

**1.366**

Trabalhadores foram atendidos individualmente pelos advogados do Sindicato

**4.500**

Trabalhadores tiveram suas rescisões conferidas pelo sindicato nas homologações

**MAIS DE 3.000**

Processos ajuizados em favor dos trabalhadores

## PROCESSO QUE SE ARRASTAVA HÁ 8 ANOS

### PROCESSO CONTRA EMPRESA IMPACTO E O MUNICÍPIO DE SERRA

A diretoria do Sindilimpe conseguiu importante vitória para 566 trabalhadores no dia 23 de agosto de 2018 ao resolver processo que se arrastava há 08 (oito) anos. O pagamento foi realizado no mês de março de 2019.

O processo teve como primeira reclamada a empresa de máquinas Impacto, prestadora de serviço terceirizado ao Município de Serra; porém, como não houve pagamento pelo devedor principal, a execução da dívida foi direcionada ao Município de Serra, que ficou responsável pelos créditos trabalhistas.

A presidente do Sindilimpe, Evani do Santos Reis, destacou a importância de solucionar essa demanda: "É uma grande vitória para a categoria. A nossa gestão tem agilizado os processos judiciais para que os trabalhadores recebam os seus direitos", destacou.

## ATUAÇÃO PREVENTIVA CONTRA CALOTE

### PROCESSO CONTRA BANESTES E EMPRESA ATIVA

Em 28/05/2018, com o encerramento do contrato do Banco Banestes com a empresa Ativa, 180 trabalhadores ficaram sem o pagamento das verbas rescisórias, da multa de 40%, liberação do FGTS e Seguro Desemprego.

Mas em 25/05/2018 (03 dias antes do encerramento do contrato), o Jurídico do Sindicato, antecipando-se ao problema, conseguiu liminar para bloquear os valores da empresa junto ao Banco. Esse foi mais um processo encerrado de forma rápida.

A diretora Jurídica do Sindilimpe, Maísa Nascimento, destacou que a atuação preventiva do Sindicato foi determinante para o sucesso dos trabalhadores no processo. Essa, aliás, tem sido a orientação da atual Diretoria do Sindilimpe/ES.

## JURÍDICO RÁPIDO

### PROCESSO CONTRA EMPRESA WF EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES DIVINENSE EIRELI E MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Em 05/07/2018, o município de Cachoeiro de Itapemirim rescindiu o contrato de prestação de serviços com a empresa WF EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES DIVINENSE EIRELI, prestadora de serviços para o município.

Mas a empresa não realizou o pagamento das verbas rescisórias.

De forma rápida, logo após receber as denúncias dos trabalhadores, o jurídico do sindicato realizou o bloqueio dos valores da empresa.

Em 22/10/2018, com a vitória no processo, o SINDICATO realizou o pagamento das verbas rescisórias, evitando o calote contra 60 trabalhadores.

A diretora do jurídico do sindicato, Maísa Nascimento, ressaltou que por causa do grande esforço de toda direção do Sindilimpe, o processo tramitou de forma muito rápida, tendo sido encerrado em menos de 50 dias após o ajuizamento.



## PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS

### PROCESSO CONTRA MUNICÍPIO DE SERRA E ATIVA

Em abril de 2018, o jurídico do sindicato ajuizou processo contra a empresa Ativa e o município de Serra. Pois, com o término do contrato, os trabalhadores não receberam o pagamento das verbas rescisórias.

Após processo do jurídico, 149 trabalhadores receberam o pagamento das verbas rescisórias.

A diretora jurídica do Sindilimpe, Maísa Nascimento, ressaltou que por causa do grande esforço de toda Diretoria do Sindicato, o processo tramitou de forma muito rápida, tendo sido encerrado em menos de 50 dias após o ajuizamento.

## MAIS VERBAS RESCISÓRIAS

### PROCESSO M&C ADMINISTRAÇÃO E ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Os trabalhadores terceirizados da empresa M&C ADMINISTRAÇÃO que trabalhavam na SECTI – Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional –, ao término do contrato não receberam o pagamento das verbas rescisórias.

Após ajuizamento do processo pelo jurídico do Sindicato, os trabalhadores venceram o processo e os alvarás foram expedidos pela Justiça do Trabalho.



# SINDILIMPE NA LUTA PELO PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA ASGs

Os trabalhadores que exercem as funções de auxiliar de serviços gerais de limpeza predial e merendeira têm o direito de receber adicional de insalubridade de 20%



Maisa do Nascimento é a diretora do jurídico do Sindilimpe

O Sindilimpe-ES conseguiu uma importante vitória para os trabalhadores terceirizados que atuam nas escolas municipais de Vila Velha pela empresa Soluções.

Mesmo atuando desde 2018, como ASGs, eles não recebem o adicional de 20% de insalubridade, previsto na cláusula décima, da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria.

O sindicato entrou com uma ação na Justiça cobrando o

pagamento desse direito, e no dia 10 de abril, veio a sentença: a empresa foi condenada a pagar.

"Ainda cabe recurso dessa decisão, mas já é uma primeira vitória para fazer valer a convenção e o direito dos trabalhadores. A categoria deve ficar atenta e aguardar novas informações sobre o caso", informou a diretora da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Sindilimpe, Maisa de Oliveira do Nascimento.

## SINDILIMPE AGE RÁPIDO E GARANTE SALÁRIOS DOS TRABALHADORES DA SERVINEL



A empresa Servinel perdeu o contrato com a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) e deixou centenas de funcionários com o salário atrasado. E também não pagou as verbas rescisórias dos trabalhadores que atuavam em hospitais, unidades de saúde estaduais.

Mas o Sindilimpe agiu rápido e conseguiu a liberação do salário atrasado, que foi pago pelo Estado, no dia 15 de abril.

Além disso, o sindicato conseguiu agendar e realizou as homologações dos trabalhadores para liberar o FGTS, o seguro desemprego e dar baixa na carteira.

"Vamos também ajuizar processos para receber os direitos que ainda não foram quitados pela empresa. A categoria será informada sobre o andamento desses processos", informou o diretor da Secretaria de Comunicação do Sindilimpe, Eduardo Florindo de Amorim, o Pato.

## SINDICATO COBRARÁ DIREITOS DOS TRABALHADORES DA VIX SERVIÇOS NA JUSTIÇA

A empresa Vix Serviços perdeu os contratos na Sesa e na Prodest. O Sindilimpe agiu em defesa dos trabalhadores terceirizados que atuavam nesses contratos e organizou a liberação do FGTS e o pagamento do salário.

Além disso, realizou plantões nos municípios de Colatina, Barra de São Francisco, São Mateus e Vitória para os trabalhadores repassarem informações e documentos. "O sindicato cobrará os direitos da categoria, como as verbas rescisórias, multa por atraso de pagamentos, multa por descumprimento da convenção", garantiu o diretor da Secretaria de Finanças e Patrimônio do Sindilimpe, Tiago Santana do Nascimento.

## SINDILIMPE BLOQUEIA RECURSOS DE EMPRESAS PARA PAGAR TRABALHADORES

As empresas Vix Serviços e Brutus perderam o contrato com o município de Marechal Floriano e não pagaram mais de 50 trabalhadores terceirizados. Eles atuavam na limpeza das escolas da cidade.

O Sindilimpe entrou com o processo e conseguiu bloquear valores que as duas empresas tinham a receber e que estavam retidos junto ao município. A audiência na justiça está marcada para julho.

## SINDICATO GARANTE O PAGAMENTO DO SALÁRIO DE TRABALHADORES DE TERMINAIS DE ÔNIBUS

No dia 30 de abril, o contrato da empresa Servimar Serviços e Conservação com a Ceturb acabou. Mas na reta final desse contrato, mas de 100 trabalhadores que atuavam nos terminais de ônibus da Grande Vitória estavam com salários atrasados.

O Sindilimpe agiu e conseguiu que o pagamento fosse feito pela Ceturb, diretamente na conta dos trabalhadores.

O sindicato ainda entrou com processo na justiça para penhorar valores da empresa para garantir o pagamento de verbas rescisórias.

## CONFIRA O QUE A CCT ESTABELECE SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E FISCALIZE!

Cláusula décima - pagamento da insalubridade

Fica convenicionado que as empresas abrangidas por esta Convenção Coletiva de Trabalho pagarão adicional de insalubridade, em grau máximo, ou seja, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre a base de cálculo de R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), proporcional à jornada laborada, para a função dos Auxiliares de Serviços Gerais banheirista que realizam a limpeza de banheiros públicos de uso coletivo ou de grande circulação igual ou superior a 40 (quarenta) pessoas. O pagamento do adicional aqui previsto será pago enquanto perdurar a eficácia da súmula 448 do TST.

Parágrafo 1º - A todos os trabalhadores que exercem as funções de Auxiliar de Serviços Gerais de limpeza predial e Merendeira, fica convenicionado que as empresas abrangidas por esta Convenção pagarão adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre a base de cálculo de R\$ 1.060,00 (Um Mil e Sessenta Reais), proporcional a jornada laborada, exceto os Auxiliares de Serviços Gerais de limpeza predial já enquadrados no caput desta cláusula.

Parágrafo 2º - Entende-se por limpeza predial, a limpeza realizada em escolas, comércios, shopping Center, aeroportos, portos, rodoviárias, bancos e imóveis em geral, públicos e privados, tanto na área geral como na área industrial.

**Atenção! Se você tem direito à insalubridade, mas não está recebendo, procure o Sindilimpe!**

**Atenção!** Se você é representado pelo Sindilimpe-ES em algum processo judicial, inclusive os representados nos autos de número 0046400-59.1998.5.17.0191, não é necessário o pagamento de honorários advocatícios. Na dúvida, procure o sindicato.

# TABELA COM OS NOVOS VALORES DOS SALÁRIOS PARA 2019 DO SETOR DE ASSEIO DE CONSERVAÇÃO



5

TABELA ÁREA DE ATUAÇÃO GERAL	SALÁRIO 2018	SALÁRIO 2019
Arrumadeira, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Expedição, Copeira, Garagista, Lavador de Veículos Leves, Mensageiro, Office Boy, Servente, Zelador, Limpador Interno de Veículo Pesado.	1.060,00	1.105,60
Auxiliar de Serviços Gerais Banheiristas	1.060,00	1.105,60
Auxiliar de serviços Gerais de Limpeza Predial	1.060,00	1.105,60
Auxiliar de Pista, Líder de Turma	1.106,79	1.154,38
Auxiliar de Inspeção	1.135,56	1.184,39
Ascensorista, Controlador de Veículos, Controlador de Estacionamento, Jardineiro, Lavador de Veículos Pesados, Operador de Lava Jato, Porteiro, Operador de Fotocopiadoras	1.148,87	1.198,27
Operador de Máquina roçadeira, Auxiliar de manutenção	1.241,04	1.294,40
Auxiliar de Almoxarife, Auxiliar Administrativo	1.244,58	1.298,10
Piscineiro (Encarregado de manutenção de piscinas)	1.244,58	1.298,10
Inspetor	1.322,93	1.379,82
Auxiliar de Supervisão	1.332,59	1.389,89
Almoxarife, Artífice, Cabo de Turma	1.340,35	1.397,99
Encarregado	1.403,58	1.610,32
Técnico Agrícola	1.366,67	1.425,44
Assistente Administrativo, Auxiliar de Departamento Pessoal, Auxiliar de Escritório, Auxiliar de Secretaria, Fiscal, Funções Administrativas (a serviço de terceiros), Recepcionista	1.436,11	1.497,87
Manobrista	1.451,61	1.514,03
Arrecadador	1.513,44	1.578,52
Preposto	1.531,87	1.597,75
Supervisor, Supervisor de Operações	1.531,87	1.677,62
Operador de Serviços Externos	1.569,48	1.636,96
Operador de Call Center e Atendente Comercial	1.763,25	1.839,07
Auxiliar Técnico de Processamento de Dados, Auxiliar de Informática	1.847,05	1.926,47
Taquígrafo	1.939,57	2.022,97
Merendeira - 8 horas	1.302,90	1.358,93
Garçon	1.060,00	1.105,58
Coveiro	1.368,03	1.426,86
Patinador	1.096,23	1.143,37
Recepcionista Bilingue	1.531,87	1.597,75

EMPRESAS PROFISSIONAIS NO CONTROLE DE PRAGAS	SALÁRIO 2018	SALÁRIO 2019
Auxiliar de Controle de Pragas, Auxiliar de Desinsetização	1.060,00	1.105,60
Agente Controlador de Pragas, Desinsetizador	1.241,04	1.294,40
Líder de Turma Desinsetizador	1.277,44	1.332,37
Técnico Agrícola	1.366,67	1.425,44
Encarregado de Controle de Pragas	1.367,24	1.426,03
Auxiliar Técnico em Controle de Pragas	1.436,11	1.497,86
Técnico em Controle de Pragas	1.451,61	1.514,03
Supervisor de Controle de Pragas	1.531,88	1.597,75
Técnico de Controle de Pragas Sênior	1.513,86	1.578,96

CONTRATOS FIRMADOS DIRETAMENTE COM A PETROBRAS	SALÁRIO 2018	SALÁRIO 2019
Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Almoxarifado, Jardineiro, Mensageiro, Copeira, Servente	1.368,75	1.427,60
Ajudante de Campo, Ferramenteiro	1.425,44	1.486,74
Operador de Máquina Roçadeira	1.602,41	1.671,32
Almoxarife	1.636,64	1.707,02
Encarregado, Líder de Turma	1.695,35	1.768,26
Apontador, Auxiliar de Medição, Fiscal e Funções de Apoio Administrativo Diversas (a serviço de terceiros)	1.701,80	1.774,98
Encarregado Geral	2.217,43	2.312,78
Preposto	2.217,43	2.312,78

SERVIÇOS PRESTADOS PARA EMPRESAS AÉREAS	SALÁRIO 2018	SALÁRIO 2019
Auxiliar de Serviços Aéreos	1.512,66	1.577,70
Operador	1.680,53	1.752,79
Supervisor	2.695,26	2.811,16

TABELA ÁREA DE ATUAÇÃO INDUSTRIAL	Salário 2018	Salário 2019
AMBEV, ARCELOR MITAL, CARBOINDUSTRIAL, CARBODERIVADOS, CIA BELGO MINEIRA, CHOCOLATES GAROTO, CODESA, ESCELSA (EDP), ELUMA FURNAS EVONIK DEGUSSA, FIBRIA, REALCAFÉ (TRISTÃO CAFÉ), ROCCA, RJA (COCA-COLA), SAMARCO, USIMINAS, UNIÃO FABRICAÇÃO E MONTAGEM LTDA, VALE (GRANDE VITÓRIA). As demais empresas em áreas industriais, e que não estão previstas nesta tabela, bem como empresas a serviço de terceiros (terceirizadas) em área industrial, também deverão se ajustar aos pisos desta tabela.		
Ajudante, Arrumadeira, Auxiliar de Descarga de Vagões, Auxiliar de Desinsetização, Auxiliar de Expedição, Copeira, Auxiliar de Serviços Gerais, Servente, Lavador de Veículo Leve e Limpador Interno de Veículo Pesado	1.173,33	1.223,80
Auxiliar de Serviços Gerais Banheiristas	1.173,33	1.223,80
Auxiliar de Serviços Gerais de Limpeza Predial	1.173,33	1.223,80
Jardineiro	1.193,18	1.244,49
Ascensorista, Atendimento I, Executor I, Mensageiro, Operador de Fotocopiadoras, Porteiro, Jardineiro I	1.215,32	1.267,58
Lavador de Veículos Pesados	X	1.296,98
Desinsetizador, Operador de Máquina Roçadeira, Operador de Produção, Auxiliar de Manutenção	1.288,97	1.344,40
Operador de Picotadeira de Madeira	1.289,04	1.344,47
Operador Máquina Varredeira	1.317,92	1.374,59
Operador de Moto Serra	1.409,59	1.470,20
Atendente Portaria	1.427,13	1.488,50
Recepcionista	1.487,02	1.550,96
Artífice, Executor II, Fiscal, Jatista, Líder de Turma	1.501,15	1.565,70
Apontador, Apontador de Produção, Assistente Administrativo, Assistente de Operações, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Medição, Controlador de Pesagem, Funções Administrativas (inclusive a serviço de terceiros), Operador de Balança, Técnico de Controle de Produção	1.543,38	1.609,75
Coletor de Resíduos Industriais, Coletor de Lixo Industrial	1.550,00	1.616,65
Operador de Maquete, Monitor, Auxiliar de Produção	1.618,93	1.688,54
Atendente II	1.685,50	1.757,98
Borracheiro	1.696,40	1.769,35
Executor III, Operador de Micro-tractor	1.762,03	1.837,80
Encarregado	1.839,50	1.918,60
Operador de Máquina Empilhadeira	1.860,57	1.940,57
Executor Líder	1.715,30	1.789,06
Preposto, Supervisor, Supervisor de Operações, Supervisor Administrativo	1.888,77	1.969,99
Atendente III	2.014,85	2.101,49
Chefe de Operações	2.056,41	2.144,83

CONTRATOS FIRMADOS DIRETAMENTE COM O CRAS	SALÁRIO 2018	SALÁRIO 2019
Supervisor de Campo (jornada de 20 horas semanais)	1.320,08	1.376,84
Supervisor de Atendimento (jornada de 40 horas semanais)	2.023,78	2.110,80
Entrevistador Nível Superior (jornada de 30 horas semanais)	2.023,78	2.110,80
Entrevistador Nível Médio (jornada de 40 horas semanais)	1.214,27	1.266,48

CONTRATOS FIRMADOS DIRETAMENTE COM IBAMA	SALÁRIO 2018	SALÁRIO 2019
Tratador de Animais	1.676,96	1.749,07

CONTRATOS FIRMADOS DIRETAMENTE COM A DRT/SRTE	SALÁRIO 2018	SALÁRIO 2019
Operador de Produção, Operador de Atendimento (CTPS)	1.925,17	2.007,95
Supervisor (CTPS)	2.028,20	2.115,41
Atendente (seguro)	2.088,81	2.178,63
Gerente (CTPS)	2.250,09	2.346,84
Supervisor (seguro)	3.175,81	3.312,37

ESCOLAS AGROTÉCNICAS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL	SALÁRIO 2018	SALÁRIO 2019
Auxiliar Rural, Auxiliar Projeto Agrícola, Auxiliar Projeto Rural, Servente Limpeza, Auxiliar Serviços Gerais, Ajudante Cozinha, Ajudante Jardinagem, Faxineiro, Trabalhador Braçal, Zelador	1.060,00	1.105,60
Jardineiro	1.060,00	1.105,60
Artífice, Encarregado, Fiscal de Serviços	1.244,58	1.298,10

# 1º DE MAIO: SINDILIMPE REFORÇA A LUTA CONTRA OS ATAQUES AOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS

A data foi marcada por atos e manifestações por todo o Brasil. Em Vitória, entidades sindicais, movimentos sociais e estudantis fortaleceram o movimento contra a proposta de reforma da Previdência do governo Bolsonaro

Um sonoro “NÃO” à proposta de reforma da Previdência do governo Bolsonaro. Esse foi o recado do 1º de Maio – Dia Internacional da Trabalhadora e do Trabalhador de 2019, em todo o país.

No Espírito Santo, a diretoria do Sindilimpe-ES marcou presença nos atos, manifestações, debates e atividades culturais que foram realizados na Praça Costa Pereira, no Centro de Vitória.

“O foco da nossa luta este ano é contra a reforma da Previdência desse governo que só quer retirar direitos da classe trabalhadora. Os sindicatos estão na luta para

evitar que sejam retirados direitos dos trabalhadores. É hora de união contra a tentativa de acabar com a aposentadoria”, convocou a presidente do Sindilimpe-ES, Evani dos Santos Reis.

Ela reforçou ainda a importância dos trabalhadores e trabalhadoras conhecerem os seus direitos trabalhistas e previdenciários. “A reforma trabalhista do Temer rasgou a CLT em 2017. Agora, querem acabar com a aposentadoria da população, com a ‘contrarreforma da Previdência’. Mesmo com os ataques do governo aos sindicatos vai ter luta!”, garantiu



## CONFIRA ALGUNS DOS PIORES PONTOS DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA DE BOLSONARO PARA OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS

### IDADE MÍNIMA

Institui a obrigatoriedade da idade mínima para a aposentadoria de 65 anos (homens) e 62 anos (mulheres), tanto do setor público como do setor privado. A proposta também contém um dispositivo que aumenta, a partir de 2024, a idade mínima a cada quatro anos, de acordo com a expectativa de vida da população medida pela IBGE.

### TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

A PEC acaba com a aposentadoria por tempo de contribuição. Para o trabalhador se aposentar, precisa obrigatoriamente atingir a idade mínima. Nesse caso, o tempo de contribuição passará de 15 para 20 anos. Se o trabalhador quiser receber o benefício integral, além da idade mínima, terá de contribuir durante pelo menos 40 anos.

### MÉDIA SALARIAL

O cálculo para o valor do benefício passará a contabilizar todos os salários e não mais os 80% mais altos, como é hoje. Com isso, o valor do benefício das futuras aposentadorias será bem menor, pois ninguém entra no mercado de trabalho com altos salários.

### CAPITALIZAÇÃO

Bolsonaro também quer implementar no Brasil o regime de capitalização da Previdência que valerá para os trabalhadores que entrarem no mercado de trabalho. A capitalização prevê que cada trabalhador ou trabalhadora faz a própria poupança, que é depositada em uma conta individual. Na prática, isso significa que o valor da aposentadoria de um trabalhador depende do rendimento que ele tiver em sua conta individual. E acaba com a contribuição patronal para a aposentadoria.

### MULHERES

As mulheres também estão entre as mais prejudicadas com a reforma da Previdência de Bolsonaro, que acaba com a aposentadoria por tempo de contribuição, obriga as mulheres a se aposentarem com, no mínimo, 62 anos de idade, e aumenta o tempo mínimo de contribuição de 15 anos para 20 anos.

Apesar de mais tempo de trabalho e de contribuição, as trabalhadoras receberão apenas 60% do valor do benefício, se a PEC for aprovada. Para ter direito à aposentadoria integral, a trabalhadora terá de contribuir por pelo menos 40 anos.

## A GREVE GERAL VEM AÍ!

AS CENTRAIS SINDICAIS DECIDIRAM:



“Este ano, as atividades do dia do trabalhador e da trabalhadora uniram as centrais sindicais. A Central Única dos Trabalhadores (CUT), entidade à qual o Sindilimpe é filiado, aderiu

à luta. Essa união é a prova de que estamos firmes contra todos esses ataques do governo”, apontou a diretora da Secretaria Geral do Sindilimpe-ES, Madalena Garcia da Silva.

**E tem mais bomba para os trabalhadores!**

Saiba mais no site [www.sindilimpe-es.org.br](http://www.sindilimpe-es.org.br) e entre na luta você também!

